



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1365/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 092/2008/SPM/PGJ/AM, datado de 08.09.2008, subscrito pelo Chefe do Serviço de Patrimônio e Material, sob protocolo n.º 21168/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador e Chefe do Setor de Patrimônio e Material, a deslocar-se até a cidade de Barcelos/AM, a fim de verificar a necessidade de reforma da residência oficial do Promotor de Justiça e levantamento da situação fundiária dos imóveis pertencentes a este “parquet” naquela Comarca, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus/ Barcelos /Manaus, e fixando em 03 (três) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça